



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 881/SIE, DE 05 DE JUNHO DE 2009

Revoga a Homologação do Heliponto da Plataforma Marítima “CELTIC SEA”.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 – Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta da Mensagem – Fax nº 23.180/09, de 09 de abril de 2009, da Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DAC nº 585/SIE, de 28 de abril de 2008, que homologou o heliponto da Plataforma Marítima “CELTIC SEA”, em virtude da referida plataforma deixar de operar em Águas Jurisdicionais Brasileiras.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária